



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

Concede outorga de “**Título de Cidadão Cariaciquense, a Senhora Vanuza da Silva Cancian**, pelos brilhantes trabalhos realizados, em prol do Município, bem como, em comemoração ao 132 anos do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido outorga de “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, a **Senhora Vanuza da Silva Cancian**, pelos relevantes trabalhos realizados em prol da Municipalidade, bem como em comemoração ao 132 do Município de Cariacica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório, em 06 de junho de 2022

**ROMILDO ALVES
VEREADOR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
*GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES***

JUSTIFICATIVA

A outorga de “de Título de Cidadão Cariaciquense”, a Senhora Vanuza da Silva Cancian em epigrafe, irar abrilhantar o homenageada, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, onde sempre desempenhou sua função com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser uma cidadã honrada e conhecedora das funções a qual sempre foi designada a desempenhar com muito amor e respeito.

Ante o exposto, coloco a apreciação dos ilustres Pares, que compõem este Legislativo, para analisarem, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, em 06 de junho de 2022.

